

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 85/CSMP/2024/2025

Sumário: Colocando António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025.

Extrato da Deliberação

De 28 de fevereiro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025, sob proposta do Procurador-Geral da República, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), e 71.º, n.ºs 2 e 3, da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 54º e 55º, n.º 1, da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, por maioria, delibera:

1. Colocar o Dr. António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025;
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria-Geral da República e à Procuradoria da República da Comarca da Praia;
3. Determinar que o Senhor Magistrado ora transferido, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, conclua os julgamentos já iniciados, proceda à passagem formal, dos julgamentos já notificados e proceda à entrega dos equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço;

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.